



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 212/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 064/2021, Carta Convite nº. 04/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e **CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto Municipal nº. 024/2017 de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e pela Secretaria de Planejamento Gestão e Finanças, pelos Secretários Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79 e Nivaldo Selmo Diniz Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.821.676-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Leiloeira Sra. **CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO**, residente na Rua Sevilha, nº. 277, Bairro Vila Castela Estado de Minas Gerais, CEP 34.007-100 inscrita no CPF sob o nº. 066.893.276-65, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo o objeto é a contratação de leiloeiro para prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio desta Prefeitura, conforme discriminado no termo contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

**2.1** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 dias, encerrando-se em **15/08/2021**, podendo ser prorrogado novamente até a conclusão total dos serviços contratados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação**

**3.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação**

**4.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**  
**ADM 2021/2024**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500  
[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 07 de julho de 2021.

**MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA:05513289679** Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA:05513289679  
Dados: 2021.08.02 16:13:33 -03'00'

**Contratante:** MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA  
Representante legal: Marcus Vinícius Abílio Faria  
CPF nº. 055.132.896-79

NIVALDO SELMO DINIZ  
Assinado de forma digital por NIVALDO SELMO DINIZ  
ARAUJO:48382167691  
Dados: 2021.08.02 13:26:06 -03'00'

**Contratante:** MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA  
Representante legal: Nivaldo Selmo Diniz Araújo  
CPF nº. 483.821.676-91

**CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO:06659327665** Assinado de forma digital por CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO:06659327665  
Dados: 2021.07.26 16:20:01 -03'00'

**Contratada:** CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO  
Representante legal: Sra. CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO  
CPF nº. 066.893.276-65

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

**WELTON VIEIRA LEAO** Assinado de forma digital por WELTON VIEIRA LEAO  
Dados: 2021.08.02 16:23:29 -03'00'

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico